

Trabalho apresentado no 19º CBCENF

Título: PROPORÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UM HOSPITAL PÚBLICO DO MATO-GROSSO PÓS IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MANCHESTER

Relatoria: NAYARA FERREIRA CARVALHO
SOLANGE DA SILVA LIMA

Autores: CAMILA ARISTELA PAULA OLIVEIRA
LILIANE TRIVELLATO GRASSI
KAMILLA RODRIGUES LEITE

Modalidade: Pôster

Área: Trabalho, Legislação e Ética

Tipo: Monografia

Resumo:

INTRODUÇÃO- O protocolo de Manchester é um processo dinâmico de identificação dos pacientes, onde seu objetivo principal é estabelecer prioridades para o atendimento dos usuários que acessam o serviço de emergência, levando em consideração o risco de agravo à saúde que o paciente está sujeito e o seu grau de sofrimento. O protocolo de classificação de Risco Manchester passou a ser implementado no Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes com o objetivo de se readequar aos modelos propostos. **OBJETIVO-** Verificar a proporção dos atendimentos de acordo com a gravidade clínica dos pacientes atendidos no setor de urgência e emergência após a implantação do sistema de classificação de risco Protocolo Manchester no Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes. **MÉTODOLOGIA-** Trata-se de uma pesquisa de abordagem quantitativa, com utilização de fonte secundária de informações, sendo esta: registros do programa de software MV. Os dados obtidos correspondem ao período pós-implantação do protocolo Manchester no setor de trauma e emergência do Hospital Regional de Cáceres que se deu entre 12/01/2015 a 31/07/2015, os dados foram tabulados no programa Microsoft (Excel 2010) e os resultados foram apresentados em gráfico. **RESULTADOS E DISCUSSÃO-** Após a implantação do protocolo Manchester de classificação de risco dos pacientes, foi demonstrado que houve um total de 7,043 atendimentos para o período estabelecido, desses atendimentos: 3, 895 (55,30%) dos pacientes atendidos foram classificados como pouco urgentes, 1, 622 (23,03 %) como urgentes, 517 (7,34%) como muito urgente, 123 (1,75%) como emergência, 268 (3,81%) como não urgente e 618 (8,77%) como situação incompatível, concluindo-se há necessidade de revisar os critérios de encaminhamentos ao Hospital Regional. **CONCLUSÃO-** Foi identificadas fragilidades no processo de encaminhamentos e regulação dos pacientes para o setor de urgência e emergência, uma vez que foi caracterizado o perfil de atendimentos dos usuários atendidos como não sendo de caráter emergencial, esse fator denota a importância e a necessidade de revisão por parte da gestão do serviço de atendimento primário e dos municípios com relação aos critérios de referência e contra referência. Referencias: BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência. Brasília 2009.